

**SINDEC
EM AÇÃO**

A FORÇA DO COMERCIÁRIO



INSS

Auxílio-doença: alta só com perícia médica feita pelo INSS, decide instituto

O auxílio-doença é um benefício previdenciário pago pelo INSS e que o segurado tem direito quando fica temporariamente incapaz para o trabalho. Caso a incapacidade se torne permanente o auxílio-doença é convertido em aposentadoria por invalidez. No caso do segurado empregado, o benefício é pago pelo INSS a partir do décimo sexto dia de afastamento do trabalho. Desde agosto de 2005, quando o INSS implantou um procedimento que ficou conhecido como "alta programada" os segurados vinham enfrentando uma série de problemas. O tal mecanismo - alta programada - implica uma previsão de data para término do benefício. Ao se aproximar esta data limite, caso não se julgue recuperado, o segurado poderá fazer um pedido de prorrogação do auxílio-doença. Porém, por problemas burocráticos, é muito comum que a perícia médica para avaliação do pedido de prorrogação ocorra em data posterior à data prevista para cessação do benefício. Caso esta perícia considere que o segurado continua incapaz o benefício é mantido e nova data para cessação é fixada. O problema surge então quando a perícia do pedido de prorrogação conclui que o segurado está apto ao trabalho, ou seja, a perícia não o considera incapaz. Neste caso, o segurado fica com um período sem receber o benefício e, no caso do segurado empregado, sem receber o salário e com falta ao trabalho, pois enquanto aguarda a perícia, não pode exercer sua atividade. Diante desta situação diversas medidas judiciais vinham sendo tomadas, muitas das quais, por iniciativa de sindicatos de trabalhadores. No julgamento da Ação Civil Pública 2005.33.00.020219-8, proposta pelo Ministério Público Federal, mediante representação do Sindicato dos Bancários da Bahia, o procedimento da "alta

SINDEC
EM AÇÃO
A FORÇA DO COMERCIÁRIO



programada" foi considerado ilegal. A sentença foi no sentido de "[...] determinar ao INSS que, no procedimento de concessão do benefício de auxílio-doença, inclusive aqueles decorrentes de acidente do trabalho, uma vez apresentado pelo segurado pedido de prorrogação, mantenha o pagamento do benefício até o julgamento do pedido após a realização de novo exame pericial [...]". Acatando a decisão judicial e para dar cumprimento a ela, o INSS emitiu e publicou no Diário Oficial da União, de 20/07/2010, a Resolução INSS/PRES 97, de 19 de julho de 2010, definindo assim os procedimentos para manutenção e pagamento do benefício de auxílio-doença enquanto não for realizado novo exame médico pericial. Sendo assim, mesmo mantendo o procedimento da "alta programada" para cessar o auxílio-doença, caso o segurado solicite sua prorrogação e o INSS não consiga agendar a perícia para antes da data de cessação prevista, será mantido o pagamento do benefício até a efetivação da perícia. Desta forma, o segurado não ficará com aquele período sem receber. De todo jeito, caso a perícia conclua que o segurado esteja apto ao trabalho e ele não se julgue recuperado poderá procurar seu direito por meio de ação judicial.

Fonte: Diap

Mais notícias do período Julho de 2010

- * [Desemprego em junho tem queda de 12,7 pontos](#)
- * [Sindec participa de solenidade de assinatura de contratos para obras com Lula](#)
- * [Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho](#)
- * [FGTS encerra 1º semestre com recorde de 32,5 milhões de contas](#)
- * [Fecomercários inaugura sede](#)
- * [Sindec anula CIPA do Carrefour](#)
- * [Inscrições para creche do Sindec](#)
- * [Sindec festeja 78 anos com troféu Semear](#)

SINDEC EM AÇÃO

A FORÇA DO COMERCIÁRIO



- * [Ministério do Trabalho lança Homolognet: rescisão via internet](#)
- * [Mulheres ganham menos e trabalham mais do que homens, segundo estudo da Cepal](#)
- * [Aviso de falecimento](#)
- * [Projeto proíbe consulta a cadastros de proteção ao crédito para contratação de trabalhadores](#)
- * [TST muda regras para pagamento de PLR](#)
- * [Gravidez poderá interromper a contagem do prazo de aviso prévio](#)
- * [Sindec festeja aniversário de 78 anos](#)
- * [Sindec denuncia loja por desrespeitar normas de segurança e higiene](#)
- * [Sindec lança jingle pela campanha da regulamentação do comerciário](#)
- * [Sindec não terá atendimento no sábado](#)

[Notícias](#)